



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº142/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Fazendo fiscalização no Hospital Municipal relatei a necessidade em deixar uma pessoa específica para fazer os primeiros atendimentos na recepção, demanda necessária que o executivo tem que analisar.

JUSTIFICATIVA

Indico ao poder executivo que analise a inserção de um profissional especializado na parte da noite no Hospital Municipal, para fazer os primeiros atendimentos na recepção do hospital, percebi que funcionários estão saindo do seu posto de trabalho para atender essa demanda, e com necessidade fazem além do seu trabalho e parabenizo, entretanto, se faz necessário colocar também um profissional na parte da noite para cuidar dessa questão, observei no dia 29/08/2022, uma família cujo estava com uma criança tossindo muito, e seu atendimento demorou, a criança vomitou no chão e ainda não foi atendida de imediato, isso significa que tem que melhorar a equipe noturna, então essa indicação é para enfatizar essa necessidade.

Face ao exposto, **INDIC** Oá Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

30/08/2022

Gabinete do Vereador

PROTOCOLADO	
Nº	626
Data	06/09/22
	834

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**
Autor